



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 16/CONSUNI, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

Aprova a reformulação do projeto pedagógico do curso de Química, do Centro de Ciências, da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em reunião virtual, de 21 a 28 de junho de 2023, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, no processo nº 23067.049953/2019-15, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra “v”, e 25, letra “s”, do Estatuto da UFC, a alínea “b” do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, a alínea “a”, do §1º, do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar** a reformulação do projeto pedagógico do curso de **Química – grau Licenciatura**, modalidade presencial, regime semestral e turno Noturno, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

**Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**  
Reitor da UFC